



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - JULHO/2021

IBIAPABA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)					
	POR VEZ	MENSAL/m ²				
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)						
1.1 - Preço de Box	-	10,87				
1.2 - Lojas / Lanchonetes	-	12,42				
1.3 - Trailer	-	54,06				
2. GALPÃO NÃO PERMANENTE (m²)						
2.1 - MÓDULOS - 4 m ²		POR VEZ				
2.1.1 - Carnê 4 folhas 2 x 2	-	56,00				
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)				
		POR VEZ	POR SAÍDA			
3. COBRANÇA NA PORTARIA						
Domingo, Terça, Quarta, Sexta e Sábado						
	Saídas		Entradas			
3.1 - CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E	F
3.1.1 - Moto	5,00	-	40,00	-	-	-
3.1.2 - Carroça	13,00	-	40,00	55,00	4,00	30,00
3.1.3 - Moto c/ reboque	13,00	-	40,00	55,00	4,00	30,00
3.1.4 - Leves	30,00	-	40,00	90,00	6,00	40,00
3.1.5 - Médios até 4.000 kg	60,00	45,00	40,00	220,00	20,00	80,00
3.1.6 - Médios acima de 4.000 kg	70,00	55,00	40,00	250,00	20,00	100,00
3.1.7 - Toco	90,00	70,00	40,00	400,00	25,00	130,00
3.1.8 - Truck	150,00	110,00	40,00	700,00	25,00	205,00
3.1.9 - Acima de 15.000 kg	225,00	155,00	40,00	950,00	-	300,00
OBSERVAÇÕES:						
COLUNA A	Saída de veículo com carga completa;					
COLUNA B	Saída de veículo com complemento de carga;					
COLUNA C	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;					
COLUNA D	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;					
COLUNA E	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;					
COLUNA F	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.					

DISCRIMINAÇÃO					VALOR (R\$)	
					POR VEZ	POR SAÍDA
3. COBRANÇA NA PORTARIA						
Segunda e Quinta						
		Saídas		Entradas		
3.2 - CATEGORIA DE VEÍCULOS	G	H	I	J	L	
3.2.1 - Moto	-	-	-	-	-	
3.2.2 - Carroça	-	40,00	40,00	4,00	21,00	
3.2.3 - Moto c/ reboque	10,00	40,00	40,00	4,00	21,00	
3.2.4 - Leves	21,00	40,00	63,00	6,00	28,00	
3.2.5 - Médios até 4.000 kg	42,00	40,00	154,00	20,00	56,00	
3.2.6 - Médios acima de 4.000 kg	49,00	40,00	175,00	20,00	70,00	
3.2.7 - Toco	63,00	40,00	280,00	25,00	91,00	
3.2.8 - Truck	105,00	40,00	490,00	25,00	144,00	
3.2.9 - Acima de 15.000 kg	158,00	40,00	665,00	-	210,00	
OBSERVAÇÕES:						
COLUNA G	Saída de veículo com carga completa;					
COLUNA H	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;					
COLUNA I	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;					
COLUNA J	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;					
COLUNA L	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.					

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
4. OUTRAS TAXAS			
4.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa	M²	Por Veiz (Vr. Fixo)
4.1.1	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas inferior a 51% do capital da empresa.	35,00	-
4.1.2	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa.	346,00	-
4.1.3	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (2ª Alteração).	415,20	-
4.1.4	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios que tenham participação na Sociedade com quotas igual ou superior a 51% do capital da empresa (a partir da 3ª Alteração).	692,00	-
4.1.5	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau).	-	1.038,00

4.1.6	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau) 2ª Alteração.	-	1.557,00
4.1.7	Alteração do Quadro Societário da Empresa com admissão de novos sócios (sócios com grau de parentesco de 1º grau) A partir da 3ª Alteração.	-	2.076,00
4.2	Alterações Cadastrais (Quotas)	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.2.1	Alteração de Quotas entre sócios minoritários da empresa.	-	346,00
4.2.2	Alteração de Quotas entre sócios da empresa, passando de sócio minoritário para majoritário (desde que o sócio minoritário já esteja na sociedade por mais de 12 meses).	-	1.038,00
4.3	Alterações Cadastrais (Diversas)	M²	Por Vez (Vr. Fixo)
4.3.1	Alteração de Razão Social (sem alterar o quadro societário)	-	346,00
4.3.2	Permuta de áreas entre permissionários.	-	173,00
4.3.2	Mudança de atividades	-	173,00
4.4	Taxa de Instalação	M²	Por Módulo
4.4.1	TPRU (área permanente)	346,00	-
4.4.2	TPRU (área modular)	-	540,00
4.5	Taxa de Instalação para acréscimo de área (desde que seja contígua)	M²	Por Módulo
4.5.1	TPRU (área permanente)	216,10	-
4.5.2	TPRU (área modular)	-	324,00
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		DIÁRIO	MENSAL
5. UTILIZAÇÃO DE ÁREA PARA EXPOSIÇÃO/EVENTOS			
5.1 -	Taxa p/Exposição e Eventos (M²)	46,00	-
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	
		POR UNIDADE	POR SERVIÇO
6. TAXA DE CADASTRAMENTO			
6.1 -	EMISSION DE CARTEIRAS/CRACHÁS		
6.1.1-	Permissionários/Usuários	5,00	-

OBSERVAÇÕES:

1- A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:

1.1- as taxas relativas aos itens **1, 2 e 3** não foram reajustados em 2021;

1.2- as demais taxas foram reajustadas em 8,05% a partir de agosto/2021;

1.3- O item "3" Cobrança na Portaria, teve modificações nos dias de feiras com vigência a partir de 04/outubro/2021;

2- Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.

A Diretoria